



DECRETO N°3323, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE, DO MUNICÍPIO DE RIQUEZA. "

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 01/09/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e considerando os artigos 3° e 5° da Lei 0534/2010,

DECRETA:

Art. 1° Fica pelo presente Decreto nomeado os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, na seguinte composição:

I- Representantes do Poder Executivo:

- a. Titular: Eleni Rutzen Endrigo
- b. Suplente: Carla Daniele Marquardt

II- Representantes do Docente, Discente e outros:

- a. Titular: Juliana Aparecida Menegazzo
- b. Suplente: Simone Sandri
- c. Titular: Marizane Marinês Weber
- d. Suplente: Michele Facchini

III- Representantes de Associação de Pais e Professores:

- a. Titular: Sergio Schulz
- b. Suplente: Marion Schneider Gurke
- c. Titular: Patricia Poncio dos Santos Faller
- d. Suplente: Zara Carla Fischbarn

IV- Representantes de Entidades Civis Organizadas:

- a. Titular: Paula Bizello
- b. Suplente: Andressa Zimmer
- c. Titular: Marli Aparecida de Menezes Marostica
- d. Suplente: Elizandra Deisi Severnini

Art. 2° As funções exercidas decorrentes desta designação, não serão remuneradas, sendo considerado serviços de relevante interesse social.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Riqueza

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 01 de setembro de 2017.

Renaldo Mueller
Prefeito de Riqueza

Eleni Rützen Endrigo
Secretária Municipal de Educação

Registro e publicado em data supra:
Riqueza/SC, 01 de setembro de 2017.